

Técnica superior de BAD da respectiva carreira técnica, da Escola Superior de Enfermagem Dr. Francisco Gentil (1988-1991) e do Arquivo Histórico do Ministério das Finanças (1991-1992) e foi nomeada, em 2003, assessora principal, da carreira técnica superior de arquivo, do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

#### Cargos de chefia:

A partir de 1990, desempenhou sucessiva e ininterruptamente as funções de:

Directora de serviços, do Arquivo Histórico do Ministério das Finanças;

Chefe de divisão de Comunicação dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo;

Chefe da Divisão de Comunicação e Relações Externas, do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, até Junho de 2007.

Artigos publicados — dos vários artigos publicados, destacam-se os seguintes:

«Os arquivos e os utilizadores: o caso do Arquivo Nacional da Torre do Tombo», in revista *Quadrilátero*, do Arquivo Público do Distrito Federal de Brasília;

«A actividade editorial do IAN/TT», in revista *Ler História*, n.º 40, 1.º semestre de 2001;

«Comunicabilidade e acessibilidade no arquivo da ex PIDE/DGS», in *Olhares Cruzados entre Arquivistas e Historiadores*, Lisboa, IAN/TT, 2004;

«O contributo dos Arquivos Nacionais na cooperação lusófona», in *Comunicações do IV Seminário Internacional de Arquivos de Tradição Ibérica* (CD), Lisboa, IAN/TT, Outubro de 2005;

«Os arquivos da lusofonia», in *Dicionário Temático da Lusofonia*, Texto Editora, Novembro de 2005.

#### Outros dados:

Bolseira da Fundação Gulbenkian para o projecto «Roteiro sobre as fontes da história contemporânea portuguesa»;

Membro da comissão organizadora do «Colóquio sobre as fontes da história contemporânea portuguesa»;

Colaborou como docente no curso para técnicos profissionais de BAD, promovido pela BAD e pelo INETE;

Colaboração, como docente desde o ano lectivo de 1988-1989 e até à presente data, no curso de especialização em Ciências Documentais, da Faculdade de Letras de Lisboa, onde é responsável pela disciplina de Catalogação III;

Dos congressos, conferências e seminários em que participou, destacam-se os seguintes:

XI Congresso Internacional dos Arquivos (CIA), Paris, Agosto de 1988;

Em representação dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo: XXIX Table Ronde des Archives, México, de 21 a 28 de Setembro de 1993; no lançamento programático da DG-10, para o biénio de 1994-1995, no Luxemburgo, em 16 de Dezembro de 1993; reunião de peritos dos Arquivos Nacionais da União Europeia, realizada em Bruxelas em Outubro de 1993 e em 17 de Dezembro de 1994; reunião dos Arquivos Nacionais da União Europeia (EBNA), realizada em Dublin, em Abril de 2004; participação nas várias reuniões da COLUSO — Comissão Luso-Brasileira para a Salvaguarda e Divulgação do Património Documental; planeamento, organização e participação no IV Seminário Internacional de Arquivos de Tradição Ibérica, realizado em Lisboa, IAN/TT, em Outubro de 2005; seminário «Direito de autor», promovido pelo Departamento de Bibliotecas e Arquivos da Câmara Municipal de Lisboa, em 20 de Abril de 2006.

## Inspeção-Geral das Actividades Culturais

### Aviso n.º 15 285/2007

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho da subinspectora-geral das Actividades Culturais de 20 de Julho de 2007, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 8/GIG/IGAC/2007, da inspectora-geral das Actividades Culturais, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar existente na categoria de inspector superior, da carreira de inspector superior, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Actividades Culturais, aprovado pela Portaria n.º 986/98, de 24 de Novembro.

2 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada consulta à bolsa de emprego público (BEP), tendo sido emitida declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, registada sob o n.º 6879 e confirmada pela

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, através do ofício n.º 5739, de 9 de Julho de 2007.

3 — O local de trabalho situa-se na Inspeção-Geral das Actividades Culturais, Palácio Foz, Praça dos Restauradores, em Lisboa.

4 — Vencimento e regalias — o vencimento resulta da aplicação do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu preenchimento, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que, até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

a) O preenchimento dos requisitos de admissão ao concurso constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Estar nas condições previstas na alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril;

c) Possuir licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho.

7 — Área funcional do lugar a prover — realizar, no âmbito de intervenção da IGAC, as funções genericamente descritas no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 80/97, de 8 de Abril, e no n.º 2 do anexo I ao artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 21/2002, de 22 de Março.

8 — Conteúdo funcional — realização de auditorias, inspecções, inquérito e sindicâncias nas áreas da organização, funcionamento e gestão de serviços, devendo os candidatos possuir conhecimentos específicos de inspecções respeitantes à gestão de recursos humanos e à situação económico-financeira de serviços e organismos do Ministério da Cultura, designadamente nas áreas de criação, produção, promoção e divulgação cultural, nas áreas de organização de espectáculos de natureza cultural, incluindo gestão e formação de equipas criativas, técnicas e artísticas, no âmbito da elaboração de pareceres sobre os documentos de prestação de contas, de execução de trabalhos inspectivos na aplicação de subsídios atribuídos a associações, empresas ou fundações, de elaboração de medidas correctivas decorrentes de auditorias, de fiscalização de aspectos essenciais relativos à legalidade, regularidade e qualidade do funcionamento das instituições e serviços, de avaliação da boa gestão das instituições e serviços em termos de economia, eficácia e eficiência, nomeadamente mediante controlo financeiro e orçamental e de acompanhamento da execução de projectos e acções, bem como da coordenação de equipas de auditorias às instituições e serviços com especial experiência e conhecimentos em gestão cultural.

9 — Métodos de selecção — a selecção será feita mediante provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

11 — A classificação final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida no único método de selecção aplicável, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 9,5 valores.

12 — Os critérios a adoptar para desempate em caso de igualdade de classificação são os considerados no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão a concurso, dirigidos à inspectora-geral das Actividades Culturais, podem ser entregues pessoalmente na Inspeção-Geral das Actividades Culturais, Secção de Pessoal e Expediente, Palácio Foz, Praça dos Restauradores, apartado 2616, 1116-802 Lisboa, ou remetidos pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso.

14 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência, código postal e telefone);

b) Identificação do concurso a que se candidata, bem como o número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

c) Habilitações literárias;

d) Declaração de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Menção expressa à categoria que possui, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço nos anos relevantes;

f) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito, com a respectiva comprovação.

15 — O requerimento de candidatura deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com a indicação dos correspondentes períodos e das actividades que considera relevantes e, bem assim, a formação profissional que possui (acções de formação, estágios, especializações, cursos, seminários, conferências, etc.), datado e assinado;

b) Fotocópia dos certificados comprovativos de cada acção de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respectiva duração;

c) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria detida, a natureza do vínculo à função pública, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e, ainda, as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, relativas aos anos relevantes para o concurso;

e) Declaração emitida pelo serviço de origem comprovativa da experiência profissional;

f) Fotocópia do bilhete de identidade;

g) Quaisquer outros documentos que os interessados considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito.

16 — Os candidatos cujo processo individual se encontre arquivado nesta Inspeção-Geral estão dispensados de entregar os documentos referidos nas alíneas b) a f) do n.º 15 deste aviso.

17 — Suprimento da avaliação do desempenho — o eventual suprimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado, dirigido ao presidente do júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, e instruído com declaração, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, do qual conste, de forma inequívoca, que aquele se encontrou/encontra em situação inviabilizadora de atribuição de classificação/avaliação ordinária ou extraordinária e, bem assim, as classificações de serviço, na sua expressão qualitativa e quantitativa,

que obteve ao longo do seu percurso profissional, com a indicação das correspondentes categorias.

18 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

19 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

20 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

21 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 80/97, de 8 de Abril;  
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril;  
Decreto Regulamentar n.º 21/2002, de 22 de Março;  
Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio.

22 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Anabela dos Santos Afonso, subinspector-geral das Actividades Culturais.

Vogais efectivos:

Engenheiro Ricardo Manuel Arrazeiro Hipólito, director de serviços de Inspeção.

Engenheiro Joaquim Manuel da Silva Valente, director de serviços de Licenciamento.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Rosa Pereira Nunes Beirão Mourão Bravo, chefe de divisão de Estudos, Planeamento e Informação.

Licenciada Maria Manuela Carvalho Neves Hipólito, chefe de divisão de Registo e Controlo de Actividades Culturais.

23 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

24 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Julho de 2007. — A Subinspector-geral, *Anabela Afonso*.



## PARTE D

### TRIBUNAL DE CONTAS

#### Direcção-Geral

#### Aviso n.º 15 286/2007

1 — Em cumprimento do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, autorizado por despacho de 19 de Julho de 2007 da subdirectora-geral do Tribunal de Contas, exarado no uso de competência delegada nos termos do despacho n.º 1705/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 24 de Janeiro de 2000, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de dois lugares da categoria de técnico profissional de biblioteca e documentação principal, da carreira técnico-profissional de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, aprovado, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro, pela Portaria n.º 1100/99, de 21 de Dezembro.

2 — O concurso visa, exclusivamente, o preenchimento dos lugares referidos, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — As funções correspondentes aos lugares a prover consistem, genericamente, em, utilizando sistemas manuais ou automatizados, realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de

catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação, de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.

4 — O local de trabalho situa-se na sede da Direcção-Geral do Tribunal de Contas ou noutra dependência existente em Lisboa. O pessoal dos serviços de apoio do Tribunal de Contas está sujeito ao dever de disponibilidade permanente.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão a concurso, cumulativamente:

Os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

A detenção da categoria de técnico profissional de biblioteca e documentação de 1.ª classe há, pelo menos, três anos com classificação de *Bom*, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, em conjugação com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — A admissão a concurso deverá ser requerida ao director-geral do Tribunal de Contas, nos termos legais previstos relativamente às comunicações aos serviços ou organismos públicos ou, ainda, em impresso-tipo a solicitar pessoalmente à Secção de Pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, Avenida da República, 65, piso intermédio, ou, pelo correio, para Avenida de Barbosa du Bocage, 61,